



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 076/21

**Processo Administrativo:** 16/10/17389

**Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes

**Modalidade:** Concorrência nº 003/17

**Termo de Contrato nº** 63/18

**Objeto:** Concessão onerosa de serviço público de fornecimento, implantação, remoção, reposição, remanejamento, manutenção, conservação e limpeza da infraestrutura de mobilidade urbana dos pontos de parada de ônibus para embarque e desembarque de passageiros do município de Campinas, através da exploração da comunicação publicitária.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MOOHB CPS CONCESSIONARIA DE MOBILIÁRIO URBANO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.532.837/0001-01, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO APÊNDICE 02

1.1. Ficam alterados os prazos das etapas de implantação das infraestruturas constantes no item 11.1. do Apêndice 02 do Termo de Contrato nº 063/18, passando a vigorar conforme a tabela a seguir:

Item	2018/2019	2020	2021	2022	2023	Saldo Acumulado
		Total				
Num. De abrigos previstos	225	223	223	223		894
Num. De Abrigos Realizados/ A realizar	-225	-29	-223	-223	-194	-894
Num. De Abrigos a serem reprogramados	0	0	194	194	194	
Saldo a implantar	0	194	194	194	0	0

## SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 JUL 2021

**VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE**  
Secretário Municipal de Transportes

**MOOHB CPS CONCESSIONARIA DE MOBILIÁRIO URBANO SPE LTDA.**

Representante Legal: Fátima Aparecida Alves Martins

CPF nº 137.247.738-11



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** 16/10/17389

**Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes

**Objeto:** Concessão onerosa de serviço público de fornecimento, implantação, remoção, reposição, remanejamento, manutenção, conservação e limpeza da infraestrutura de mobilidade urbana dos pontos de parada de ônibus para embarque e desembarque de passageiros do município de Campinas, através da exploração da comunicação publicitária.

**Modalidade:** Concorrência nº 003/17

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** MOOHB CPS CONCESSIONARIA DE MOBILIÁRIO URBANO SPE LTDA.

**Termo de contrato nº** 63/18

**Termo de Aditamento de Contrato nº** 89/20 e 076/21

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 19 JUL 2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: Secretário(a) Municipal de Administração

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinícius Issa Lima Riverete

Cargo: Secretário Municipal de Transportes

CPF: 349.467.678-00

Assinatura:  \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: Fátima Aparecida Alves Martins

Cargo: Sócia

CPF: 137.247.738-11

Assinatura:  \_\_\_\_\_

E-mail para contato: [licitacoes@verssat.com.br](mailto:licitacoes@verssat.com.br) [fatima@verssat.com.br](mailto:fatima@verssat.com.br)

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinícius Issa Lima Riverete

Cargo: Secretário Municipal de Transportes

CPF: 349.467.678-00

Assinatura:  \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

